



## IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

CNPJ-MF 22.669.931/0001-10

Fundada em 21/09/1871 - Instituída pela Lei Provincial n.º 2396, de 13/10/1877  
Praça Honorato Alves, 22 – Fone (038) 3229-2000 | CEP 39400-103 – Montes Claros – MG



GRUNITZKY

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### a) Contingências com Risco de Perda Provável

(i) A entidade constituiu provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

### b) Contingências com Risco de Perda Possível

A entidade não possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga.

### NOTA 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Exercícios	
	2023	2022
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social (a)	(26.348.959,70)	(28.344.332,16)
Ajustes de Exercícios Anteriores (b)	481.061,55	(572.864,66)
Ajustes de Avaliação Patrimonial (c)	198.809.725,56	202.557.058,14
Superávit/Deficit do Exercício (d)	41.734.015,27	2.588.237,12
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>214.675.842,68</b>	<b>176.208.098,41</b>

a) Constituído pela doação inicial de seus outorgantes, por doações recebidas de terceiros e composto por incorporação de reservas, superávit ou déficit de cada exercício financeiro após aprovação na prestação de na Assembleia Geral Ordinária.

b) Em 01/03/2023 lançamento a débito o valor de R\$ 18,17 estorno de provisão indevida no lote 178405 Lançamento 47346601, de 28/12/2022 e o valor R\$ 84,64 estorno lançamento indevido conta adiantamento de fornecedor no lote 113133 lançamento 23441571. Em maio de 2023 foi reconhecido a débito no Patrimônio Social como ajuste exercício anterior, o valor de R\$ 575.970,00 referente estorno lançamento 40314718 Lote 160964 referente 6ª parcela Rede Cegonha Convenio 205/2021. No dia 30/11/2023 lançado a crédito o valor 80,64 lote 173333 lançamento 45291742 e o valor R\$ 42,76 lote 172382 lançamento 449455125 provisão indevida e ambos com autorização por escrito da Diretoria Financeira. No dia 31/12/2023 o valor de R\$ 1.057.010,97 lançado a crédito estornado correção do saldo parcelamento das contribuições previdenciárias nos anos de 2022 e 2023 contabilizando a maior.

c) A entidade contratou empresa credenciada para realização trabalho de atribuição de custo na adoção inicial "Deemed Cost" que visa eliminar eventuais discrepâncias nos valores contábeis dos bens do ativo imobilizado subavaliados ou mesmo com valor residual igual a zero, mas que continua em operação, gerando benefícios econômicos para a empresa, conforme previsão constante nas CPC nº 27 e ICP nº 10 e já devidamente explicado (Vide Nota Explicativa nº 11).

d) Registro o resultado do exercício financeiro da entidade que pode ser Superávit ou Déficit. Fim do exercício de 2023 foi gerado um resultado financeiro de R\$ 37.986.682,69 de Superávit. Considerando o impacto que adoção da Interpretação Técnica ICPC 10 previsto no item 23 que orienta: "Os efeitos desse procedimento deverão ser contabilizados, tendo por contrapartida a conta do patrimônio líquido denominada "Ajustes de Avaliação Patrimonial", nos termos do §3º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, e a conta representativa de Tributos Diferidos Passivos, a depender da opção quanto ao regime de tributação da entidade. Subseqüentemente, e na medida em que os bens, objeto de atribuição de novo valor, nos termos do disposto no item anterior e na parte inicial deste item, forem depreciados, amortizados ou baixados, em contrapartida do resultado, os respectivos valores deverão, simultaneamente, ser transferidos da conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial" para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados". O total da depreciação no exercício de 2023 foi no total de R\$ 3.747.332,58 na conta de Lucros Superávits Apurados. Com esta contabilização o resultado final do exercício ficou com saldo Superávit de R\$ 41.734.015,27 reparando o efeito da depreciação/amortização no referido exercício.

### NOTA 21. RECEITAS (CUSTOS) LÍQUIDO DE SERVIÇOS PRESTADOS

	Exercícios	
	2023	2022
<b>RECEITAS COM OPERAÇÕES DE</b>		
Pacientes do SUS A.L.H.S.I.A.	82.587.031,64	70.617.939,39
Pacientes Convênios	104.970.915,59	92.713.120,74
Pacientes Particulares	30.302.533,77	26.984.423,43
(-) Dedução de Receitas c/Prest. de Serv.	(11.656.062,32)	(903.728,29)
(-) Variação das Perdas Provisórias Creditadas Dúvidosas (i)	(4.501.674,36)	(3.599.222,58)
<b>Total Líquido</b>	<b>201.702.744,32</b>	<b>185.412.532,69</b>
<b>CUSTOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR</b>		
Com Pessoal	(76.878.497,79)	(69.557.828,49)
Com Materiais e Medicamentos	(83.600.150,02)	(84.069.757,91)
Outros	(73.290.026,39)	(64.810.004,68)
Com Nefrológica	(4.713.014,50)	(4.707.282,33)
Com Santa Casa Olhos	(5.997.890,35)	(5.769.009,60)
Depreciação e Amortização	(8.844.429,80)	(9.079.064,47)
<b>Total Líquido</b>	<b>(258.324.068,85)</b>	<b>(237.992.950,48)</b>
<b>Resultado</b>	<b>(56.621.264,53)</b>	<b>(52.580.417,79)</b>

Os valores demonstrados nesta nota são as receitas e os custos diretos com a atividade fim desta entidade

(i) São valores contabilizados no decorrer do exercício de 2023 referente as provisões estimadas dos direitos a receber com os vencimentos superiores a 90 dias. Sendo apresentada com retentoras de Créditos a Receber.

### NOTA 22. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Exercícios	
	2023	2022
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Subvenções Governamentais (i)	111.025.048,93	69.230.824,16
Receitas com Serviços Financeiros	2.615.645,24	2.455.722,52
Outras Receitas Operacionais (ii)	6.571.017,29	5.567.675,50
(-) Variação da Provisão com Ressarcimento ao SUS (iii)	(569.113,17)	(1.249.949,24)
(-) Variação da Provisão para Contingências Cíveis e Trabalhistas	(307.843,13)	191.677,75
<b>Total</b>	<b>119.334.758,16</b>	<b>94.785.867,88</b>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Administrativas	(17.332.636,62)	(16.909.422,07)
Despesas com Funerária	(1.579.668,39)	(1.438.020,61)
<b>Total</b>	<b>(18.912.305,01)</b>	<b>(18.347.442,68)</b>
<b>Resultado</b>	<b>100.422.453,15</b>	<b>76.438.425,20</b>

(i) A entidade recebeu Subvenções do Governo Federal, Estadual e Municipal para custeio das atividades no ano 2023 e a contabilização da apropriação da receita diferida referente a subvenções destinada a investimento;

(ii) São receitas originárias de doações em moeda corrente pelas empresas e a população de Montes Claros, doações de medicamento e materiais hospitalares, gênero alimentício, material de expediente e uso e consumo em geral, recuperação de despesas. Mais receitas com treinamentos de acadêmicos das faculdades parciais.

(iii) São as provisões contabilizadas mensalmente conforme extrato disponibilizado no site da ANS e que se refere aos beneficiários do nosso extinto Plano de Saúde com o registro nº 363685 no decorrer da existência do plano, em que os beneficiários utilizavam atendimento do SUS, gerando uma obrigação desta entidade de ressarcir o SUS quando condenado administrativamente pela ANS - Agência Nacional de Saúde.

### NOTA 23. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Exercícios	
	2023	2022
<b>Receitas Financeiras</b>		
Receitas de Aplicações Financeiras	817.367,82	1.616.083,61
Receitas Financeiras Diversas	989.724,87	887.373,54
<b>Total</b>	<b>1.807.092,69</b>	<b>2.503.457,15</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Disp. Financeira c/ Emp. / Financiamentos	(6.121.216,54)	(5.510.117,30)
Despesas Financeiras Encargos e Tributos	(3.445.400,15)	(4.234.768,88)
Despesas Por Pagamentos Em Atrazo	(741.401,93)	(652.598,49)
Despesas Financeiras Diversas	(407.670,54)	(579.993,30)
<b>Total</b>	<b>(10.715.689,16)</b>	<b>(10.977.477,97)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(8.908.596,47)</b>	<b>(8.474.020,82)</b>

As descrições analíticas das contas por si já explicita as origens dos fatos contábeis nelas registrados.

### NOTA 24. RECEITAS (DESPESAS) PATRIMONIAL

	Exercícios	
	2023	2022
<b>Receita Patrimonial</b>		
Receitas Com Inovação de Renda	222.606,14	210.398,72
Lucro na Alienação de Bens do Ativo	223.290,34	157.149,43
<b>Total</b>	<b>445.896,48</b>	<b>367.548,15</b>
<b>Despesa Patrimonial</b>		
Prejuízo na Alienação ou Baixa de Bens	(331.802,94)	(86.312,40)
<b>Total</b>	<b>(331.802,94)</b>	<b>(86.312,40)</b>
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>114.093,54</b>	<b>281.235,75</b>

Receitas composta de alugueis de imóveis e boxes de garagem, venda de bens (Máquinas e Equipamentos, veículos). Despesa constituída pelo resultado nas baixas por obsolescência ou venda dos bens da entidade.

### NOTA 25. ISENÇÕES E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

	Exercícios	
	2023	2022
Imunidade da Contribuição Inss Patronal	(24.488.299,22)	(21.435.198,47)
Imunidade da Cofins	(9.685.629,80)	(7.915.088,57)
<b>Total das Imunidades</b>	<b>(34.173.929,01)</b>	<b>(29.350.287,04)</b>
Aplicações em Gratuidade	81.912.931,86	70.083.479,58
<b>Excedente (Imunidade x Aplicação em Gratuidade)</b>	<b>47.739.002,85</b>	<b>40.733.192,54</b>

A entidade tem a imunidade dos recolhimentos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro, conforme artigos nº 168 a 173, do Decreto nº 3.000/99.

Atendemos o que determina a Resolução CFC 1409/2012 e ITG 2002 (R1) no item "9B As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado". A entidade descontinuou com a contabilização, mais com relação à forma de cálculo das contribuições usufruídas e demonstramos os valores nesta nota explicativa.

### NOTA 26. ATENDIMENTOS EFETUADOS - GRATUIDADES

A entidade atende aos requisitos legais previstos na Lei Complementar nº 187/2021 e alterações que determina o percentual mínimo de 60% de atendimento a pacientes SUS, para auferir à imunidade em destaque na Nota Explicativa nº 25.

Do total de 423 leitos existentes em nossa entidade, 290 são destinados exclusivamente ao SUS que representa 68,55% no total de nossa capacidade instalada.

Avaliando nossos resultados assistenciais, realizamos em 2023 um total de 1.763.197 procedimentos (SUS, Convênios e Particulares), sendo que somente para o SUS foram realizado um total de 984.772 assim distribuídos: 16.014 internações, 126.855 consultas, 743.802 exames, 3.172 partos, 86.426 procedimentos/sessões e 8.503 cirurgias.

Da nossa produção das internações no ano de 2023 relativo à paciente dia SUS representou 64,3% do total de nossa produção.

### NOTA 27. SEGUROS

A entidade adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos e erro médico por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Vide Nota Explicativa nº 8

### NOTA 28. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

	2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Resultado do Período</b>	<b>37.986.682,69</b>	<b>-2.924.823,85</b>
<b>Ajustes para conciliação do resultado do período:</b>	<b>15.575.240,62</b>	<b>12.429.256,99</b>
Depreciações e Amortizações	8.844.429,80	9.079.064,47
Provisões (Reversão) para Perdas sobre Créditos	4.501.674,36	3.599.222,58
Juros Apropriados e não Pagos	1.945.232,71	3.171.733,01
Variação Provisão Ressarcimento ao SUS	569.113,17	-1.249.949,24
Outros Ajustes Atividade de Financiamento	-990.804,48	-1.125.165,67
Outros Ajustes Investimento	0,00	0,00
Provisão Contingência	307.843,13	-191.677,75
Ganho/Perda na Alienação ou Baixa Imobilizado	139.296,52	-70.837,03
Receita Imóvel Destinado a Renda	-222.606,14	-210.268,72
Ajustes Exercícios Anteriores	481.061,55	-572.864,66
<b>Resultado do Período Ajustado</b>	<b>53.561.923,31</b>	<b>9.504.433,14</b>
<b>(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais</b>	<b>16.660.934,50</b>	<b>2.785.683,27</b>
<b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>	<b>-33.618.294,47</b>	<b>-6.212.944,12</b>
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>36.604.563,34</b>	<b>6.077.172,29</b>

### NOTA 29. EVENTOS RELEVANTES

A entidade por atender as determinações das Leis, obteve a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade de 30 de abril de 2021 a 29 de abril de 2024, conforme publicação no DOU de 13/11/2020 através da Portaria nº 1.045, de 06 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. No dia 21/12/2023 fizemos o requerimento de renovação no SISCEBAS e gerou o protocolo do processo de renovação nº 25000.191176/2023-97, mas de acordo com a Nota Técnica nº 885/2023 – CGCER/DCEBAS/SAES/MS Informamos que o processo administrativo SEI nº 25000.140833/2020-95, que trata de requerimento de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), encaminhado ao Ministério da Saúde em 06/10/2020, de interesse da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, inscrita no CNPJ nº 22.669.931/0001-10, deferido conforme Portaria SAES/MS nº 1.045, de 06/11/2020, publicada no DOU de 13/11/2020, foi prorrogado, até 31/12/2025, tendo em vista a aplicação do disposto no artigo 40, § 1º da Lei Complementar nº 187/2021, que assim dispõe:

“Art. 40. Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação apresentados a partir da data de sua publicação.  
§ 1º A validade dos certificados vigentes cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação desta Lei Complementar fica prorrogada até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade.”

Atualmente a entidade encontra-se certificada para o período de 30/04/2021 a 31/12/2025, conforme Portaria SAES/MS nº 1.189, de 27/12/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 29/12/2023. Diante esta prorrogação na validade do CEBAS para 31/12/2025 a Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde comunica a esta instituição pelo OFÍCIO Nº 82/2024/CGCER/DCEBAS/SAES/MS de 05/01/2024 que o processo de pedido de renovação do CEBAS nº 25000.191176/2023-97 foi arquivado conforme.

JOSE GILSON VELOSO CALDEIRA-479314 69887  
Assinado de forma digital por JOSE GILSON VELOSO CALDEIRA-47931469887  
Dados: 2024.06.13 16:15:42 -03'00'

José Gilson Veloso Caldeira  
Provedor

GERALDO ANTONIO DA COSTA PEREIRA-47844361620  
Assinado de forma digital por GERALDO ANTONIO DA COSTA PEREIRA-47844361620  
Dados: 2024.06.13 16:16:40 -03'00'

Geraldo Antônio da Costa Pereira  
Contador CRC/MG 047210/0-5

Ilmos. Srs (as).  
Administradores e Conselheiros da  
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS  
Montes Claros - MG

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC PR-004.552/O-5 S/MG  
CVM 7862

Assinado de forma digital por MOACIR JOSE GRUNITZKY-41501764934

MOACIR JOSE GRUNITZKY  
CRC PR-025.759/O-1 S/MG  
CNAI 514

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros – Santa Casa – reunido em 13 de junho de 2024, conforme determina o Artigo 25, Alínea I a III, do Estatuto Social, procedeu verificação e análise do Balanço Geral encerrado em 31.12.2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultado do Exercício, as Demonstrações de Fluxo de Caixa, As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis com base também no parecer da Auditoria externa da Grunitzky – Auditores e Consultores S/S datada 28.05.2024, que se baseou para emitir o parecer limpo e sem ressalvas. Assim, conclui o Conselho Fiscal que as Demonstrações Contábeis e Financeiras que compreendem o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 estão de acordo com os padrões contábeis normalmente aceitos e refletem a situação patrimonial e financeira da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros – Santa Casa. Com esta constatação da auditoria quanto aos controles internos, o Conselho Fiscal recomenda que se ultime providências a respeito. A fim de sanar as deficiências apontadas pela auditoria. Assim, o Conselho Fiscal manifesta-se favorável à sua aprovação pela assembleia desta Irmandade que se realizará conforme normas estatutárias no dia 14 de junho de 2024.

Montes Claros, 13 de junho de 2024

Luciano Dias Cardoso  
Conselheiro Fiscal Efetivo Presidente

Lythian José Paixão Guedes  
Conselheiro Fiscal Efetivo Secretário

Adauto Marques Batista  
Conselheiro Fiscal Efetivo Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado ou pelo link <https://novojornaldenoticias.com/arquivos-empresariais/>

